

**CONTRATO N.º 54/2022
ADITAMENTO 01**

TERMO DE ADTAMETO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.3437 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, n.º 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **JULIANA BOTOLOTO DE CARVALHO MARCATO**, micro empreendedora individual, inscrita no CNPJ sob n.º 46.369.293/0001-80 e com CPF sob n.º 353.859.768-57, com endereço na Rua José Borim, n.º 54, Centro, Cedral/SP, doravante denominada **CONTRATADA** para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA APOIO E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO.** decidem aditar o contrato em 25%, no valor de R\$ 9.600,00, passando o valor global do contrato para R\$ 48.000,00 e mensal para R\$ 4.000,00, devendo onerar a seguinte dotação orçamentária vigente: Nota de Reserva Orçamentária n.º 775, Ficha n.º 246, Unidade: 021500, Funcional: 04.122.0002.2048.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Código de Aplicação: 110 000, Fonte de Recurso: 0 0100, considerando o aumento do número de demandas No Município, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido, de acordo com o processo administrativo nº 687/2023. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, com único efeito, bem como das 02 testemunhas abaixo identificadas. Prefeitura Municipal de Cedral, 10 de março de 2023; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**JULIANA BOTOLOTO DE CARBALHO MARCATO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF: